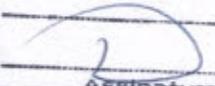




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUB. ICADO
Di: 27/10/09
Jornal Diário MS

Assinatura

**PORTARIA Nº 159 / 2009**

**Sandra Cardoso Martins Cassone**, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,  
**Considerando** a necessidade da Administração;  
**Considerando** o pedido de retorno por parte da Servidora;

**R E S O L V E :**

- I - Autorizar o retorno da Servidora a Sra. **Delmira da Silva Martins**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, as atividades de Zeladora com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Assegura-se a Servidora o direito de 75 (setenta e cinco) dias para a conclusão do gozo da licença prêmio, quando convier a Administração.
- II - Esta portaria tem seus efeitos a partir de 21 de Outubro de 2009.
- III - Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 20 de Outubro de 2009.



Sandra Cardoso Martins Cassone  
Prefeita Municipal



**ITAQUIRAÍ**  
PREFEITURA DO POVO